



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 12 de Junho de 2023 • Ano X • Nº 3004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDY3RTJCQUFGQKZCNKE2QU

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ERRATA DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0039-2023-CT

Publicado **06 de junho de 2023**, Diário Oficial do Município, página 02,
Ano **X**- Nº **2992**.

Onde se lê:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0039-2023-CT

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0039-2023-CT - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. CONTRATO Nº 0039-2023-CT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga - Bahia. **CONTRATADA: HFG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº38.948.746/0001-02, com sede na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 15, Olhos D'água, Brumado/BA, CEP: 46.100-000. Objeto: Decido homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0039-2023-CT, firmado com a empresa **HFG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.948.746/0001-02. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 05 de abril de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039-2023-CT - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA-Bahia. **CONTRATADA: HFG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.948.746/0001-02, com sede na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 15, Olhos D'água, Brumado/BA, CEP: 46.100-000. **OBJETO:** Fica prorrogado o contrato no 0039-2023-CT, assinado em 06 de fevereiro de 2021, com vigência até 06 de junho de 2023, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, para contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, com tratamento superficial duplo (TSD), com fornecimento de material e mão de obra. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, Prefeito – pela contratante e Frederico Maciel de Carvalho Neves – pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



Leia-se:

AUMENTO DE META FÍSICA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 0039-2023-CT

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AUMENTO DE META FÍSICA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0039-2023-CT - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga - Bahia. CONTRATADA: **HFG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.948.746/0001-02, com sede na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 15, Olhos D'água, Brumado/BA, CEP: 46.100-000. Objeto: Decido homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada o aumento de meta física e prorrogação do prazo do contrato nº 0039-2023-CT, firmado com a empresa **HFG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.948.746/0001-02. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 06 de junho de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039-2023-CT - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA- Bahia. CONTRATADA: **HFG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.948.746/0001-02, com sede na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 15, Olhos D'água, Brumado/BA, CEP: 46.100-000. OBJETO: Aumento de meta física, equivalente ao percentual de 25% ao valor e prorrogação de vigência do contrato nº 0039-2023-CT, assinado em 06 de fevereiro de 2023, com vigência até 06 de agosto de 2023, em fundamentos nos art's. 65, § 1º e 57, § 1º, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, com tratamento superficial duplo (TSD), com fornecimento de material e mão de obra. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/06/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, Prefeito – pela contratante e Frederico Maciel de Carvalho Neves – pela contratada.